



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
GUAIBA-RS**

**Resolução Nº 317/2018**

**O Conselho Municipal de  
Assistência Social de Guaíba,  
em Plenária Ordinária,  
realizada no dia 23/08/2018,  
conforme Ata nº 192/2018.**

**R E S O L V E:**

**Art.1º - Considerando:**

- as competências deste Conselho, instituídas na Lei Municipal nº 3688/2018;
- análise realizada por este Conselho.

**Art.2º** - Este Conselho aprovou a manutenção da inscrição da Entidade, com a sugestão de execução de serviços socioassistenciais conforme Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução nº 109, de novembro de 2009):

- APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍBA  
- INSCRIÇÃO – 001/2012.**

**Art.3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Guaíba, 23 de agosto de 2018.

Ernani Honório Roggia

Presidente do CMAS